**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **para que interceda junto aos departamentos competentes, para que seja criando um centro de acolhimento e convivência das mulheres que sofreram violência doméstica, com a atendimento médico, psicológico, social e jurídico.**

**JUSTIFICATIVA**

 Várias cidades já contam com esse serviço públicos de suma importância para a acolhida e acompanhamento das mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica.

 Em nossa cidade também poderia ser criado o Centro de Acolhida Especial (CAE) para Mulheres em Situação de Violência para acolher mulheres acompanhadas ou não de seus filhos (os de sexo masculinos até 18 anos incompletos) em situação de violência doméstica, abusos e exploração em risco iminente de morte, oferecendo proteção integral, condições para o fortalecimento de sua autoestima, autonomia pessoal e social, contribuindo para a superação e prevenção da situação de violência e ruptura de vínculos.

O serviço deve ser ofertado em local seguro e protegido, de caráter sigiloso, 24 horas, com atendimento de equipe técnica especializada para realizar a escuta, a avaliação do risco iminente de morte, e encaminhamentos efetivos que garantam às mulheres sua integridade física e emocional e oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Sabemos que esse problema da violência doméstica vem aumentando e com isso é imperioso que o poder público ofereça a essas mulheres um local de fala e de fortalecimento e reabilitação física e psicológica, bem como possa ter tranquilidade de ser independente e viver sem qualquer tipo de ameaça ou constrangimento.

Nesse sentido, com vistas a trazer melhoria na qualidade de vida dessas mulheres vítimas de violência doméstica, peço o atendimentos desta Indicação com urgência.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**

**Vereador**